



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 272, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357 e nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e com fulcro na [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9, de 11 de junho de 2019](#), que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal,

RESOLVE:

I - Designar para o presente exercício os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão, sob a presidência do primeiro, para proceder o levantamento e o desfazimento de bens móveis da Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto-SP:

1. Fernando César Silva, Analista do MPU/Gestão Pública, Matrícula nº 6276;
2. Diego Luis Marcolino, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 26721;
3. Cláudio Pires Ferreira de Paula, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº

7496.

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Diego Luis Marcolino.

MARCOS ANGELO GRIMONE
Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 5 maio 2025. Caderno Administrativo, p. 40.](#)